

Indicação nº 270/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Administração

Assunto

Estudos técnicos e administrativos visando a inclusão e regulamentação do cargo de Condutor de Ambulância (Motorista de Ambulância) no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos do Município de Colombo.

Justificativa

A presente indicação pretende valorizar e garantir o adequado enquadramento funcional dos profissionais que atuam na condução de ambulâncias no município, considerando a relevância e a especificidade de suas funções. Recentemente, a Lei Federal n.º 15.250/2025 passou a reconhecer os condutores de ambulância como profissionais da área da saúde, estabelecendo atribuições específicas e exigências para o exercício da função. Essa mudança reforça a necessidade de adequação dos municípios quanto ao enquadramento desses servidores.

Colombo, 14 de abril de 2026.

José Olívio Arcie (Zé Arcie)
Vereador